



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 262/2019
MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 09/2019

Aos 20/12/2019 - 08:30:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Muriaé - MG, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pelo Decreto Municipal n.º 9306/2019, estando presente os membros da CEL, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos referente ao processo licitatório número 262/2019 na modalidade CP 09/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros Boa Vista, Chácara Brum, Gávea, Recanto Verde e São Pedro, no Município de Muriaé - MG. Foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" devidamente protocolados das proponentes: CONSTRUTORA MINASCON LTDA e M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELLI. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas CONSTRUTORA MINASCON LTDA e M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELLI.

| Participante | CPF/CNPJ | Representante | Documento Representante |
|---------------------------------|--------------------|------------------------------|-------------------------|
| CONSTRUTORA MINASCON LTDA | 22.489.220/0001-63 | Kerginaldo Pires Magalhães | 05542321704 |
| M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELLI | 18.157.318/0001-46 | Jusceleno Viegas de Carvalho | 02694857671 |

Os representantes credenciados das empresas CONSTRUTORA MINASCON LTDA e M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELLI declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. A empresa CONSTRUTORA MINASCON LTDA solicitou através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no item 3.9 do edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CEL considerou habilitada as empresas CONSTRUTORA MINASCON LTDA e M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELLI. Os representantes das empresas credenciadas não demonstraram interesse em interpor recurso. ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Procedeu-se a abertura dos envelopes "Proposta" e análise das propostas econômicas. Após realização de análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, a comissão julgou as propostas em conformidade com os termos do edital. Os preços unitários e totais foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento:

M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO

| Seq. | Item | Descrição | UN | Quantidade | Unitário | Total |
|------|-------|----------------------------|------|------------|------------------|------------------|
| 1 | 12924 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | SERV | 1,0000 | R\$ 3.765.031,96 | R\$ 3.765.031,96 |



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) NAS RUAS DOS SEGUINTEs BAIRROS: | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|

Valor Total da Proposta R\$ 3.765.031,96

CONSTRUTORA MINASCON LTDA

| Seq. | Item | Descrição | UN | Quantidade | Unitário | Total |
|------|-------|---|------|------------|---------------------|---------------------|
| 1 | 12924 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) NAS RUAS DOS SEGUINTEs BAIRROS: | SERV | 1,0000 | R\$ 3.769.386,55 | R\$ 3.769.386,55 |

Valor Total da Proposta R\$ 3.769.386,55

Examinada as propostas, e, constatada a regularidade de acordo com a Legislação Vigente e a ausência de demonstração para interposição de recurso, a Comissão de Especial de Licitação aprovou e considerou vencedora a empresa: M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO - 18.157.318/0001-46, situada na Avenida Altino Rodrigues Pereira, 1345 - Loja A - Franco Suíco - Muriaé - MG com o valor total de **R\$ 3.765.031,96** (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, a CEL encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros e representantes presentes.

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA – Presidente da CEL

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior – Membro da CEL

Andrea Fernanda da Silva Fonseca – Secretária da CEL

Representantes credenciados:

| | | | |
|------------------------------|--------------------|---------------------------------|--|
| CONSTRUTORA MINASCON LTDA | 22.489.220/0001-63 | Kerginaldo Pires Magalhães | |
| M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO | 18.157.318/0001-46 | Jusceleno Viegas de Carvalho | |



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES
